



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

LEI nº 71/2024

Certifico que foi publicado
no placard da Prefeitura
Municipal de Palestina
do Pará - Pará no dia

26 / 03 / 2024

(Assinatura)

Altera o caput do art. 3º, caput e §2º do art. 7º, e o Anexo I da Lei nº 65, de 14 de setembro de 2023, para alterar a alínea "a" referente aos cargos de Motoristas de veículos leves e pesados, operador de máquinas pesadas, agente de manutenção, auxiliar de serviços gerais e gari, alínea "c" referente aos cargos de Engenheiro Civil e Florestal, alínea "b" dos cargos de Técnico em Radiologia e Agente Fiscal Ambiental, todos constantes no item descrito como requisitos para provimento, alínea "b" referente as condições de trabalho do cargo de Assistente social, retirar o cargo de Agente fiscal e incluir o cargo de Agente Fiscal Ambiental, e ainda inclui remunerações correspondentes a todos os cargos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, Sr. Cláudio Robertino Alves dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A remuneração e a carga horária dos cargos a que se refere esta Lei são os constantes do Anexo I.

Art. 2º O caput do art. 7º e o seu §2º da Lei nº 65, de 14 de setembro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º Ficam criados os cargos de Gari, Engenheiro Florestal, Agente Fiscal Ambiental e Agente de Trânsito, os quais constaram do anexo I desta lei, contendo, dentre outras informações, as respectivas atribuições, condições gerais de trabalho e requisitos para investidura.

...

§2º Os cargos de Agente Fiscal Ambiental e Agente de Trânsito, ficam equiparados aos de Agente de Arrecadação, os quais perceberam suas vantagens nos termos do que preconiza a legislação de pessoal vigente.

Art. 3º O anexo I da Lei nº 65, de 14 de setembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

CARGOS	ATRIBUIÇÕES	CONDIÇÕES DE TRABALHO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	REMUNERAÇÃO BASE (R\$)
Enfermeiro		*****	*****	2.868,89 + Complementação do Piso (Lei Federal nº 14.434/2022)
Técnico em			*****	1.765,00 + Complementação do



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

enfermagem		*****		Piso (Lei Federal nº 14.434/2022)
Odontólogo		*****	*****	1.970,00
Técnico em saúde bucal		*****	*****	1.765,00
Motorista de veículos leves- categoria B		*****	a) Idade mínima: 18 anos	1.594,10
Motorista de veículos pesados- categoria D		*****	a) Idade mínima: 18 anos	1.594,10
Operador de máquinas pesadas		*****	a) Idade mínima: 18 anos	2.328,00
Agente de manutenção		*****	a) Idade mínima: 18 anos	1.412,00
Oficial Administrativo		*****	*****	1.529,67
Auxiliar de serviços Gerais		*****	a) Idade mínima: 18 anos	1.412,00
Engenheiro Civil		*****	c) Habilitação: Diploma de engenharia Civil devidamente registrado e inscrito no órgão de classe.	4.000,00
Engenheiro Florestal		*****	c) Habilitação: Diploma de engenharia florestal ou ambiental com habilitação em florestal, devidamente registrado e inscrito no órgão de classe.	4.000,00
Técnico agrônomo		*****	*****	1.636,28
Gari		*****	a) Idade mínima: 18 anos	1.412,00
Agente de arrecadação		*****	*****	1.412,00
Técnico em contabilidade		*****	*****	1.636,28
Assistente social		a) Geral: Carga horária semanal de 30 (trinta)	*****	2.500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

		horas.		
Psicólogo		*****	*****	2.500,00
Farmacêutico Bioquímico		*****	*****	1.970,00
Técnico em Radiologia		*****	b) Escolaridade: Ensino Médio completo, curso técnico em radiologia, mais Registro no Conselho de classe.	1.636,28
Técnico em Laboratório		*****	*****	1.636,28
Chefe em Almoxarifado		*****	*****	1.412,00
Médico Clínico Geral		*****	*****	11.500,00
Nutricionista		*****	*****	1.970,00
Coordenador Pedagógico		*****	*****	3.435,42
Orientador Pedagógico		*****	*****	3.435,42
Professor Ensino Superior – Educação infantil		*****	*****	2.290,28
Professor Ensino Superior - Artes		*****	*****	2.290,28
Professor Ensino Superior - Educação Física		*****	*****	2.290,28
Professor Ensino Superior Matemática		*****	*****	2.290,28
Professor Ensino Superior – Ciência		*****	*****	2.290,28
Professor Ensino Superior – Religião		*****	*****	2.290,28
Professor Ensino Superior- Português		*****	*****	2.290,28
Professor Ensino Superior- História			*****	2.290,28



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

Professor Ensino Superior-Geografia		*****	*****	2.290,28
Professor Ensino Superior-Letras/Português com habilitação em Inglês		*****	*****	2.290,28
Agente de Vigilância Sanitária		*****	*****	1.412,00
Médico Veterinário		*****	*****	1.970,00
Agente Fiscal Ambiental	<p>1. Executar trabalhos de fiscalização no campo da preservação do meio ambiente, fazendo cumprir a legislação ambiental. 2. exercer ação fiscalizadora externa, observando as normas de proteção ambiental contidas em leis ou em regulamentos específicos; 3. organizar coletâneas de pareceres, decisões e documentos concernentes à interpretação da legislação com relação ao meio ambiente; 4. coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa; 5. inspecionar guias de trânsito de madeira, caibro, lenha, carvão, areia e qualquer outro produto extrativo, examinando-as a luz das leis e regulamentos que defendem o patrimônio ambiental, para verificar a origem dos mesmos e apreendê-los, quando encontrados em situação irregular; 6. zelar pela conservação de rios, flora e fauna de lagoas, manguezais, brejos e várzeas da área territorial do Município, especialmente parques e reservas florestais, controlando as ações desenvolvidas e verificando as práticas usadas, para comprovar o cumprimento das instruções técnicas de proteção ambiental; 7. participar de sindicâncias especiais para instauração de processos ou apuração de denúncias e reclamações, quando nomeado pelo Chefe do Executivo; 8. realizar plantões fiscais e emitir relatórios sobre os resultados das fiscalizações efetuadas; 9. emitir notificações e aplicar autos de infração</p>	*****	b) Escolaridade: Ensino Médio Completo	1.412,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

	por atos ou agressões ao meio ambiente urbano, rural e florestal; 10. contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando emergências e solicitando socorro; 11. articular-se com fiscais de outras áreas, bem como com as forças de policiamento, sempre que necessário; 12. redigir memorandos, ofícios, relatórios e demais documentos relativos aos serviços de fiscalização executados; 13. formular críticas e propor sugestões que visem aprimorar e agilizar os trabalhos de fiscalização, tornando-os mais eficazes. 14. executar outras tarefas referentes ao cargo; 15. executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.			
Agente Comunitário de Saúde - ACS	*****	*****	*****	2.824,00
Agente de Trânsito	*****	*****	a) Qualificação: Possuir Carteira Nacional de Habilitação, categoria-AB	1.412,00

Art. 4º Os demais artigos, parágrafos, incisos e anexos permanecem inalterados.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

CLAUDIO ROBERTINO ALVES DOS SANTOS:45830649268 Assinado de forma digital por
CLAUDIO ROBERTINO ALVES DOS SANTOS:45830649268
Dados: 2024.01.26 17:00:00 -03'00'

CLÁUDIO ROBERTINO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Palestina do Pará